



# Município de Coelho Neto

# DIÁRIO OFICIAL



**Poder Executivo**

**EDIÇÃO N° 235, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2019**

## RESOLUÇÃO N° 08 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de **Coelho Neto** - Maranhão, em sua 09 reunião ordinária, realizada no dia 03 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições e competências legais e; Considerando o disposto na Lei Orgânica da Saúde N° 8080 de 19 de setembro de 1.990, na Lei N° 8.142, de 28 de setembro de 1.990, na Lei 141 de 13 de janeiro de 2012, Lei Municipal N° 1.121 de 10 de janeiro de 1.997, e o seu Regimento Interno;

### RESOLVE

Art.1º- **Aprovar a especificação técnica para a aquisição de equipamentos do CASA DE SAUDE E MATERNIDADE DE COELHO NETO CNES:2306697;**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Coelho Neto - Maranhão, em 03 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Coelho Neto, 03 de setembro de 2019.

**VALDIK LOPES DA SILVA**  
Presidente do CMS de Coelho Neto  
Portaria n°278/2017.

Homologo a presente Resolução, nos termos do art. 31 do regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Coelho Neto Maranhão.

**DANYELLE RAVANNE BASTOS DOS SANTOS CASSIANO**  
Secretária de Saúde de Coelho Neto – MA  
Portaria n° 722/2019 – GP.

## RESOLUÇÃO CMS N° 09 DE 03 DE SETEMBRO 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto - Maranhão, em sua 09 reunião ordinária, realizada no dia 03 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições e competências legais e; Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde neste Município de Coelho Neto; Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE, aprovar:

Art. 1º- O pleito junto a Secretaria de Estado da Saúde, referente à liberação pontual de recursos Fundo a Fundo para Equipamentos, no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), a serem aplicados à ação de Assistência à Saúde no:

**CASA DE SAUDE E MATERNIDADE DE COELHO NETO**  
CNES:2306697

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Coelho Neto, 03 de setembro de 2019.

**VALDIK LOPES DA SILVA**  
Presidente do CMS de Coelho Neto  
Portaria n°278/2017.

Homologo a presente Resolução, nos termos do art. 31 do regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Coelho Neto Maranhão.

**DANYELLE RAVANNE BASTOS DOS SANTOS CASSIANO**  
Secretária de Saúde de Coelho Neto – MA  
Portaria n° 722/2019 – GP.

